

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital nº. 141 08/06/2015	Antiguidade Edital nº. 145/2016
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital nº. 142 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 146/2016
Promotoria de Justiça de Almas	Edital nº. 143 08/06/2015	Antiguidade Edital nº. 147/2016
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital nº. 144 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 148/2016
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital nº. 229 08/06/2015	Antiguidade Edital nº. 149/2016
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	Edital nº. 230 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 150/2016

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 164ª Sessão Ordinária, realizada em 17/02/2016, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 144/2015 - Promotoria de Justiça de Goiatins), teve como critério Merecimento.

Palmas, 17 de fevereiro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO